

DATA DA LEITURA:	05/09/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE			
CÓDIGO	ID. 11903	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 4491.2025.AC-17.PE.0438.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90438/2025			
ABERTURA	15/09/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)			
HORA	08:30	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	forma imediata, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras			
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
14.2.3	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
14.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	4.1.3	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA	
14.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X	5.2.2.1.5	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício.	PROPOSTA	
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				
14.3.3	FGTS	X	13.11	AMOSTRA	VENDEDOR - PRAZO 07 DIAS X	
14.3.2	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
14.3.2	CERT. FEDERAL	X	13.3 D	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X	13.3 D	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO C	
X	CERT. MUNICIPAL	X	13.3A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X X	
	CERTIDÃO IPTU					
X	CIM	X	12.3 B	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	13.4.2	DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG	IMPORTADOS X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					
	BALANÇO		X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
14.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	ANEXO C	Código E- Fisco, CATMAT	PROPOSTA	
14.5.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO		3.2.9.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO		x	PROPOSTA VIA 1	X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
14.4.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	13.3 F	CATÁLOGO	X X	
	AFE COMUM - ANVISA		2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 2.009.428,41	X	
	AFE COMUM - DOU		13.5. G/H	APLICAR CAP, CONFORME TABELA CMED E OBSERVAR DESONERAÇÃO ICMS CONVENIO CONFAZ N° 87/2002 E 54/2009	PROPOSTA	
	AFE ESPECIAL - ANVISA		13.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
	AFE ESPECIAL - DOU		ANEXO B	Preço Unitário Onerado e desonerado (com incidência de ICMS e isentos de ICMS)	PROPOSTA	
14.4.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	
14.4.1	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
14.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		13.3 d) O licitante deverá informar o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivo(s) Médico(s)é(são) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incluirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser o maior inteiro superior a 0,01% do valor estimado máximo do item a ser disputado. 13.6 Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores a 50% do valor estimado para contratação.		
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 11.3 Os documentos deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do agente de contratação. 14.7.1.7 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.		
X	DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
14.7.7	CADFOR	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
14.7.1.2	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		14.6/14.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			ANEXO II X		
12.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS			DADOS DA EMPRESA		
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. /1.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.5a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, apesar a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços os manifestamente inexequíveis ou não o tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade da remuneração. h) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		14.1. Os itens 15 ao 32 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
				RECEB. NOME: _____ EM: _____		